



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº de 2024 (Deputada Laura Carneiro e outros)

Apresentação: 14/03/2024 14:58:54.717 - Mesa

REQ n.747/2024

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº PL 2.532/2023, de autoria Deputada Laura Carneiro, que “Estabelece a obrigatoriedade dos provedores de serviços de internet e redes sociais atuarem preventivamente contra a divulgação não autorizada de conteúdo íntimo, visando proteger a privacidade, dignidade e integridade das pessoas.”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do PL nº 2.532/2023, de autoria Deputada Laura Carneiro, que “Estabelece a obrigatoriedade dos provedores de serviços de internet e redes sociais atuarem preventivamente contra a divulgação não autorizada de conteúdo íntimo, visando proteger a privacidade, dignidade e integridade das pessoas”.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246613757400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro e outros



\* C D 2 4 6 6 1 3 7 5 7 4 0 0 \*



## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Laura Carneiro)

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº PL 2.532/2023, de autoria Deputada Laura Carneiro, que “Estabelece a obrigatoriedade dos provedores de serviços de internet e redes sociais atuarem preventivamente contra a divulgação não autorizada de conteúdo íntimo, visando proteger a privacidade, dignidade e integridade das pessoas.”.

Assinaram eletronicamente o documento CD246613757400, nesta ordem:

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 3 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 4 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE \*-(P\_125296)
- 5 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 6 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 7 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 8 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) - LÍDER do PSB
- 9 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 10 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)
- 11 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD \*-(p\_7899)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

